



Prefeitura Municipal de Uruburetama

Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2810.01/2020 - SDSTE

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama, consoante autorização da Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município de Uruburetama, Sra. Virgínia Barroso Lopes Moraes, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICIPIO DE URUBURETAMA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 14.065, de 30 de setembro de 2020, que alterou os valores de dispensa abaixo dos valores das modalidades licitatórias, vejamos:

Art. 1º Ficam autorizados à administração pública de todos os entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos:

I - a dispensa de licitação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de:

a) para obras e serviços de engenharia até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou, ainda, para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; e

b) para outros serviços e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



No caso em pauta o menor valor global a ser contratado é R\$ 21.048,40 (VINTE E UM MIL, QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, a Secretária justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Se faz necessária a aquisição de Material e Copa e Cozinha, destinado a atender a Unidade do Centro de Referência de Proteção Social Básica – CRAS, considerando que são materiais necessários / básicos dentro da unidade, pois em sua maioria são utilizados para dar agilidade aos processos administrativos dentro das unidades, a aquisição dos mesmos é fundamental para o bom funcionamento da unidade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICIPIO DE URUBURETAMA. A razão da opção em se contratar a empresa C M C OLIVEIRA BARROSO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.379.211/0001-45, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica.

Uruburetama – Ce, 28 de Outubro de 2020.


Luana Maria Bastos Advincula

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Uruburetama

Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso



-ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS-

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CRAS SCVF	TOTAL	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.	ABRIDOR DE RECIPIENTES; EM ACO INOX; PEQUENO; COM 01 FACE, 02FUNCOES; LATA/GARRAFA.	UNIDADE	5	5	ORIGINAL	7,00	35,00
2.	BANDEJA PLÁSTICO 40X60 Especificação: BANDEJA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, DIMENSÕES 40 X 60 CM.	UNIDADE	10	10	MILPLASTIC	28,75	287,50
3.	BACIA EM PLASTICO CAPACIDADE PARA 5L; COR VERDE	UNIDADE	5	5	RICHOTO	14,25	71,25
4.	BANDEJA; RETANGULAR; COM ALCA; EM ACO INOXIDAVEL; DIMENSOES 40 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 2,00 CM ALTURA; COM VARIACAO ADMITIDA DE 5 CM.	UNIDADE	10	10	ALUMINOX	87,50	875,00
5.	BANDEJA; OVAL; COM ALCA; EM INOX; DIMENSOES 50 CM DE COMPRIMENTO; 35 DE CM DE LARGURA; COM VARIACAO ADMITIDA DEAPROXIMIDADE 5 CM.	UNIDADE	10	10	DCASA	112,50	1.125,00
6.	COADOR DE CAFE; EM PANO GRANDE; TIPO FLANELA; CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	5	5	ARTESANAL	12,75	63,75
7.	COLHER PARA COZINHA DE ARROZ; GRANDE; PROFISSIONAL PARA COZINHA; EM ACO INOX; DIMENSOES 8,5 CM X 51,5 CM ALTURA X 2 MM DE ESPESSURA.	UNIDADE	10	10	SQ	24,00	240,00
8.	COPO DE VIDRO; PARA ÁGUA; CAPACIDADE MINIMA DE 340ML; COM DIAMETRO MINIMO DE 60MM E ALTURA MINIMA DE 130MM; INCOLOR; LISO; TIPO LONG DRINK. (CAIXA COM 12UND)	UNIDADE	48	48	DACASA	7,50	360,00
9.	ESCORREDOR; DE MACARRAO GRANDE; EM ALUMINIO; CABO TIPO ALCA LATERAL; EM ALUMINIO; DIMENSOES ALTURA 30,5 X 52,50 LARGURA X 1,50MM ESPESSURA.	UNIDADE	5	5	BALDUINO	132,50	662,50
10.	ESCUMADEIRA; DE ALUMINIO; Nº 9; DIMENSOES 9 X 31CM DE ALTURA X 1,2MM DE ESPESSURA.	UNIDADE	5	5	VITORIA	32,50	162,50



Prefeitura Municipal de Uruburetama

Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso

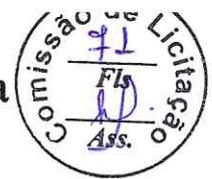


11.	FACA; DE CORTE PARACOZINHA; LÂMINA LISA EM ACO INOX COM 8" E CABO DE POLIETILENO BRANCO OU POLYWOOD; PERMITIDA A VARIACAO DE 2"; COM PROTECAO ANTIMICROBIANA.	UNIDADE	6	6	ORIGINAL	54,75	328,50
12.	FACA; DE MESA SERRILHADA; TOTALMENTE FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL; DIMENSOES 21,2 XM ALTURA X 3,00 MM DE ESPESSURA.	UNIDADE	100	100	MARIZZANA	8,13	813,00
13.	FRIGIDEIRA TAMANHO Nº 40; EM ALUMINIO ANTIADERENTE; DIMENSOES 40 CM DE DIAMETRO X 7,4 CM DE ALTURA X 3,6 MM DE ESPESSURA; CABO TIPO ALCA LATERAL.	UNIDADE	4	4	ABC	312,50	1.250,00
14.	GARFO; DE MESA; TOTALMENTE FABRICADO EM ACO INOXIDAVEL; DIMENSOES 19,3 CM ALTURA X 2MM DE ESPESSURA.	UNIDADE	100	100	MARTNAZZO	3,75	375,00
15.	CONJUNTO DE UTENSILIOS; PARA COZINHA EM INOX; COM 6 PECAS: 1 ESCUMADEIRA; 1 ESPATULA; 1 PEGADOR PARA MASSAS; 1 CONCHA TERRINA; 1 COLHER DE ARROZ; 1 GARFO TRINCHANTE.	KIT	5	5	TRAMONTINA	82,25	411,25
16.	GARRAFA TERMICA; PARA CAFE; COM CAPACIDADE DE 2 LTS; AMPOLA DE VIDRO; BASE DE ROSCA; CORPO EM POLIPROPILENO LISO; TAMPA EM POLIPROPILENO COM SISTEMA DE BOMBEAMENTO DO LIQUIDO QUENTE; CORPO COM ALCA RETRATIL; COR PRETA.	UNIDADE	5	5	INVICTA	149,75	748,75
17.	JARRA DE VIDRO CAPACIDADE PARA 2L MEDINDO: ALTURA DE 23CM E DIAMETRO DE 15 CM NA COR TRANSPARENTE.	UNIDADE	8	8	FUTURO CASA	42,50	340,00
18.	LEITEIRA EM ALUMINIO; 100% PURO; COM BICO; CABO TIPO ALCA EM BAQUELITE; CAPACIDADE MINIMA APROXIMADA PARA 2,60 LITROS; DIMENSOES: LARGURA 18,5 X ALTURA 13 CM X ESPESSURA 1,5.	UNIDADE	5	5	IRONTE	51,50	257,50
19.	PORTA GUARDANAPO; DE MESA; EM ACO INOXIDÁVEL; DIMENSOES COMPRIMENTO 120MM X LARGURA 30MM X ALTURA 85MM.	UNIDADE	5	5	BRINOX	37,50	187,50



Prefeitura Municipal de Uruburetama

Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso



20.	POTE PLASTICO; COM TAMPA ROSQUEAVEL PARA MANTIMENTO TAMANHO MEDIO; CAPACIDADE DE 02 LITROS; EM PLASTICO; QUADRADO.;	UNIDADE	20	20	IMPORT	42,50	850,00
21.	PRATO RASO; DE VIDRO TEMPERADO; BRANCO; SEM ABAS; DIMENSOES ALTURA 19,1MM X 270MM DE DIAMETRO; CAPACIDADE 500 GRAMAS.	UNIDADE	100	100	DURALEX	16,25	1.625,00
22.	RALADOR EM ACO INOX; 4 FACES; DIMENSOES ALTURA 22,8CM X LARGURA 10,7CM X PROFUNDIDADE 8,46 CM.	UNIDADE	5	5	ORIGINAL	28,75	143,75
23.	RECIPIENTE PLASTICO; RESISTENTE; QUADRADO; BRANCO LEITOSO; COM TAMPA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 35X30X10CM; PARA ARMAZENAR ALIMENTOS; APROXIMADAMENTE 2 LITROS.	UNIDADE	30	30	PLAYON	62,25	1.867,50
24.	TABUA; DE PLASTICO POLIPROPILENO BRANCO; PARA CORTE DE CARNES; FRUTAS; PAES E AFINS; DIMENSOES DE 406X10X260 MM; COM VARIACAO ADMITIDA DE 10% EM CADA MEDIDA ESPECIFICADA.	UNIDADE	5	5	CONQPLAST	37,50	187,50
25.	TRAVESSA DE VIDRO; REDONDA; DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE; DIAMETRO DE 45 CM; COM VARIACAO ADMITIDA DE 5 CM; DIMENSOES: 450MM X 276MM X 70MM.	UNIDADE	5	5	NADIR	71,20	356,00
26.	TRAVESSA DE VIDRO; RETANGULAR; EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE; DIMENSOES 39,5 COMPRIMENTO X 23,5 CM DE LARGURA X 5,2 CM DE ALTURA.	UNIDADE	5	5	MARINEX	82,50	412,50
27.	BACIA EM PLASTICO CAPACIDADE PARA 20 L	UNIDADE	5	5	PLASTEB	22,25	111,25
28.	XICARA COM PIRES; EM VIDRO; PARA CAFE; COM PIRES; COM CAPACIDADE DE 80ML; COR BRANCA (CAIXA 12 UND)	UNIDADE	120	120	DCASA	16,45	1.974,00
29.	ORGANIZADOR PARA PIA MULTIUSO; PARA DETERGENTE E ESPONJA; PRODUZIDO EM POLIPROPILENO; COM DETALHE EM ACO INOX; DIMENSOES 24 X 12,5 X 6,5CM.	UNIDADE	5	5	RICHIOTO	24,98	124,90



Prefeitura Municipal de Uruburetama

Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso



30.	COLHER PARA COZINHA EM POLIETILENO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM; SEM DECORACAO.	UNIDADE	10	10	QITPLAS	32,50	325,00
31.	GARRAFA TERMICA; CAPACIDADE PARA 5 LITROS; CORPO EM POLIPROPILENO; COM TORNEIRA.	UNIDADE	5	5	AREZO	169,75	848,75
32.	CHALEIRA EM AÇO E COR INOX, 2,8 LITROS, COM APITO	UNIDADE	5	5	ART HOUSE	150,00	750,00
33.	PANELA CAPACIDADE 02 LITROS - DESCRIÇÃO: PANELA DE ALUMÍNIO COM ALÇA DE ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE DE 2 LITROS	UNIDADE	6	6	IRONTE	90,00	540,00
34.	PANELA DE ALUMÍNIO COM ALÇA DE ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS	UNIDADE	3	3	IRONTE	102,50	307,50
35.	CUSCUZEIRA 16CM TODA EM ALUMÍNIO	UNIDADE	3	3	JR	70,00	210,00
36.	BALDE COM CAPACIDADE DE 8,5L TRANSPARENTE	UNIDADE	8	8	TECNOPLAS	10,00	80,00
37.	ESCORREDOR DE LOUÇA PIA DUPLO PRATO TALHER PORTA COPO INOX	UNIDADE	5	5	DACASA	93,75	468,75
38.	POTES DE VIDRO REDONDO TAMPA METALIZADA 1L	UNIDADE	8	8	IMPORT	35,00	280,00
39.	JOGO DE COPOS DE VIDRO 250ML 8 PEÇAS - PAULISTA	UNIDADE	16	16	DCASA	34,50	552,00
40.	COLHER DE PAU COM CABO DE 30 CM	UNIDADE	4	4	ARTESANAL	16,25	65,00
41.	COLHER DE SOPA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM INOX, TAMANHO MÉDIO PARA REFEIÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 1,0MM DE ESPESSURA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 16CM.	UNIDADE	100	100	MARTNAZZO	3,75	375,00
VALOR TOTAL						R\$ 21.048,40	